



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

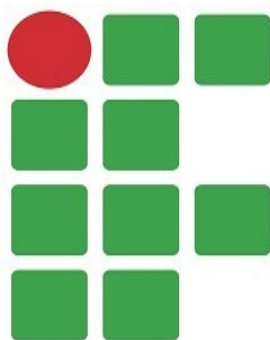
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas

Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 053/2026 – Publicação em: 18 de maio de 2026



**INSTITUTO
FEDERAL**

Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 053/2026 – Publicação em: 18 de maio de 2026

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR

CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas

Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 053/2026 – Publicação em: 18 de maio de 2026

EXTRATO

DE

CONVÊNIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 053/2026 – Publicação em: 18 de maio de 2026

Referência: Processo nº 23041.014613/2026-91. Espécie: Convênio nº 26/2026 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ 10.825.373/0001-55 e BRASERV PETROLEO LTDA, CNPJ 10.941.603/0005-75. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 24/04/2026. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA, CPF ***.046.174-**, Reitor do IFAL e Alvaro Actis Silva, CPF ***.792.345-**, Diretor Presidente da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.015435/2026-15. Espécie: Convênio nº 27/2026 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ 10.825.373/0001-55 e CONSTRUTORA E INCORPORADORA CORREIA E PEIXOTO LTDA, CNPJ 11.969.639/0001-04. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 30/04/2026. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA, CPF ***.046.174-**, Reitor do IFAL e CLOVIS MARTINS PEIXOTO NETO, CPF ***.155.344-**, Sócio(a)-Administrador(a) da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas

Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 053/2026 – Publicação em: 18 de maio de 2026

PORTARIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 053/2026 – Publicação em: 18 de maio de 2026

PORTARIA Nº 1890/IFAL, DE 18 DE MAIO DE 2026

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 4.497/IFAL, de 01/10/2025, publicada no Diário Oficial da União em 02 de outubro de 2025, Seção 2, pág.17 e o que consta no Processo nº 23041.007134/2025-37, resolve:

Art. 1º Designar ANITA DA SILVA BEZERRA, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1585755, lotada na Reitoria; ALANA JÉSSICA VILELA MESSIAS, Professora EBTT, Matrícula Siape nº 4912344, lotada no Campus São Miguel dos Campos; e ISLANE GOMES LE MEUR, Contadora, Matrícula Siape nº 1812242, lotada no Campus Maceió, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23041.007134/2025-37.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA CRISTYNE SOUTO GALVÃO BARROS MATSUMOTO
Corregedora do Ifal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas

Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 053/2026 – Publicação em: 18 de maio de 2026

PORTARIA

NORMATIVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 053/2026 – Publicação em: 18 de maio de 2026

Nº do Protocolo: 23041.017344/2026-14

PORTARIA NORMATIVA Nº 3 / 2026 - CAMPUS-PI (11.05)

Palmeira Dos Índios-AL, 14 de Maio de 2026.

Designa os setores que comporão a Rede de Acolhimento para situações de assédio e discriminação no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - Ifal , Campus Palmeira dos Índios.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - Ifal, nomeado pela Portaria nº 2.570, de 6 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 128, 7 de julho de 2023, seção 2, pg. 25, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 26 da Resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009 o art. 162 do Regimento Geral do Ifal, aprovado pela Resolução nº15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, a Portaria nº 2.452/GR, de 5 de agosto de 2019,o art. 2º, inciso II da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, e tendo em vista, o disposto no Decreto nº12.122, de 30 de julho de 2024, na Portaria MGI nº 6.719, de 13 de setembro de 2024 na Portaria Normativa nº 82/REIT, de 29 de janeiro de 2025, que instituiu o Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no Ifal e o que consta no 23041.016243/2026-26

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Campus Palmeira dos Índios do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, os setores abaixo relacionados para compor a Rede de Acolhimento prevista no Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação - PPEAD.

§ 1º Para fins de acolhimento inicial, a Rede de Acolhimento, no campus, será composta pelos seguintes setores:

I - Diretoria de Ensino;

II - Coordenação Pedagógica;

III - Coordenação de Assistência Estudantil;

IV - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - Napne;

V - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - Neabi;

VI - Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade - Nugedis;

VII - Coordenação de Gestão de Pessoas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 053/2026 – Publicação em: 18 de maio de 2026

VIII - fiscais dos contratos, para os casos envolvendo colaboradores(as) terceirizados(as); e

IX - representação local da Comissão de Ética.

§ 2º Para fins de acolhimento técnico especializado, observar-se-á seguinte:

I - para estudantes: profissionais de psicologia, serviço social, medicina ou enfermagem lotados na Assistência Estudantil do Campus Palmeira dos Índios, quando houver;

II - para servidores efetivos ou temporários: profissionais de psicologia, serviço social, medicina ou enfermagem vinculados ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - Siass; e

III - para colaboradores terceirizados: profissionais vinculados à empresa contratada, quando houver.

Art. 2º A Rede de Acolhimento terá por finalidade:

I - prestar orientações e informações sobre o tema, indicando cartilhas e guias e demais materiais institucionais pertinentes;

II - acolher as pessoas afetadas por assédio ou discriminação no ambiente de trabalho e acadêmico, com postura que proporcione segurança, compreensão, respeito e cuidado;

III - buscar soluções sistêmicas para a eliminação das situações de assédio e de discriminação na Instituição;

IV - encaminhar a pessoa ao atendimento especializado, quando for o caso e se assim ela desejar; e

V - orientar sobre a formalização da denúncia, se assim a pessoa desejar.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FERNANDES DA CONCEIÇÃO
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMPUS-PI (11.05)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo: PORTARIA NORMATIVA, data de emissão: 14/05/2026 e o código de verificação: e09054d0a0